



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC/IBGE Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2024

O CONSELHO CURADOR da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso V, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, e tendo em vista as considerações apresentadas na 180ª Sessão Ordinária do CC/IBGE, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2024 em 26 de março de 2025, na forma do ANEXO a esta Resolução.

MARCIO POCHMANN
Presidente

Jaildo Lima de Oliveira
Representante Titular do Banco Central do Brasil – BACEN

Josué Jonas de Lima
Representante Titular do Ministério da Fazenda

Marcelo Ribeiro Moreira
Representante Suplente do Ministério do Planejamento e Orçamento



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conselho Curador

João Ricardo Costa Silva

Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE

Leandro Brunholi Ramos

Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE



Documento assinado eletronicamente por JOAO RICARDO COSTA SILVA, Assessor Técnico Especializado, em 28 de Março de 2025, às 12:04:46, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5960005655930911094 e o código CRC 4AD93FC4.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO BRUNHOLI RAMOS, Chefe de Agência Nível III, em 28 de Março de 2025, às 13:05:18, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2885669430110996211 e o código CRC AE326610.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO POCHMANN, Presidente, em 28 de Março de 2025, às 13:49:52, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2796702459491039561 e o código CRC E6287009.